



Projecto de Resolução n.º 553/XIV/1.º

Recomenda ao Governo português que intervenha junto do Governo Espanhol no sentido de proceder ao encerramento da central nuclear de
Almaraz

Exposição de motivos

A Central Nuclear de Almaraz tem 40 anos, apesar da vida útil ser de 30 anos, e tem tido dezenas de incidentes nos últimos anos.

Em 2016, a Assembleia da República aprovou a Resolução nº 107/2016, que recomenda ao Governo “que intervenha junto do Governo espanhol e das instituições europeias, no sentido de proceder ao encerramento da central nuclear de Almaraz, localizada em Espanha, a 100 km da fronteira com Portugal, uma vez que a mesma não só não possui as condições necessárias para estar em funcionamento, tendo reprovado em teste de resistência realizado pela Greenpeace, como já deveria ter sido encerrada em 2010, estando já ultrapassado o tempo de vida útil para as centrais nucleares deste tipo.” Esta recomendação, por ter sido aprovada na anterior legislatura, já não produz efeitos, pelo que importa garantir a manutenção da recomendação para a presente legislatura.

Em 2017, na Eslovénia, houve um acidente nuclear grave numa Central que utiliza os mesmos reactores que Almaraz. Pela sua localização, idade e problemas já detectados, esta Central Nuclear constitui um risco para o território e para a população portuguesa.

O anterior Governo, em 2016, começou por defender que o armazém de resíduos nucleares, que, na prática, veio permitir a continuidade da exploração da Central

Nuclear, tinha que ser alvo de avaliação de impacto ambiental transfronteiriço e afirmou essa convicção de defesa dos interesses nacionais com a apresentação de uma queixa em Bruxelas. Contudo, em poucos meses, desistiu da queixa e permitiu a continuidade da Central Nuclear de Almaraz.

Portugal não se encontra minimamente preparado para dar resposta a um cenário de acidente nuclear em Almaraz. Com efeito, apesar de em 2017, ter sido aprovada a Resolução da Assembleia da República nº 72/2017, que recomenda ao Governo que elabore um plano de emergência radiológico para acidentes nucleares transfronteiriços, com a participação dos municípios e das organizações não governamentais de ambiente (ONGA), não se conhece o referido plano. O relatório do exercício de emergência relativo a um acidente nuclear em Almaraz, realizado pela Protecção Civil e pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em 2016, também não é conhecido. Adicionalmente, verificam-se falhas na rede de monitorização da radioactividade em Portugal. Em Maio de 2020, por exemplo, das doze estações de monitorização de radioactividade em Portugal Continental, quatro dessas (um terço do total) encontravam-se desactivadas, designadamente as estações de monitorização de Bragança, Coimbra, Lisboa e Faro¹. Tal desactivação significa na prática que, em caso de acidente nuclear, Portugal não dispõe de capacidade de monitorizar a radioactividade nessas zonas do território.

Recentemente, nos dias 22 e 27 de Junho de 2020, ocorreram dois incidentes em ambos os reactores da Central Nuclear de Almaraz. No dia 22 de Junho, no reactor I, durante o processo de energização após a recarga, o mesmo foi automaticamente parado como resultado do disparo da turbina causado pela acção da protecção eléctrica do alternador principal. No dia 27 de Junho, o reactor II desligou-se automaticamente em resultado da operação do trem B do sistema de protecção do reator. De acordo

¹ <https://sniamb.apambiente.pt/content/rede-de-alerta-de-radioactividade-no-ambiente?language=pt-pt>; <https://radnet.apambiente.pt>



com o CSN (Consejo de Seguridad Nuclear), o reactor ficou no modo de espera a quente (modo 3), com todos os parâmetros estáveis.

Este tipo de incidentes são de tipologia diferente dos anteriormente verificados e em áreas distintas das de onde o CSN já tinha identificado necessidade de intervenção para autorizar o prolongamento da exploração da Central até 2020, designadamente os relacionados com as válvulas de escape de hidrogénio e de falhas ocorridas nos motores das bombas do sistema de refrigeração.

Em síntese, estamos perante uma Central Nuclear obsoleta que se encontra agora a apresentar novos problemas de funcionamento, ainda não identificados publicamente pelo CSN. A agravar a situação, não se conhece, como referido, em Portugal, um plano de emergência radiológico para acidentes nucleares transfronteiriços e, do mesmo modo, a rede de monitorização da radioactividade em Portugal apresenta falhas, o que coloca a população portuguesa numa situação de extrema vulnerabilidade perante a possibilidade de um acidente nuclear na Central de Almaraz.

Nestes termos, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, por intermédio do presente Projecto de Resolução, recomenda ao Governo que:

Intervenha junto do Governo Espanhol no sentido de proceder ao encerramento da central nuclear de Almaraz.

Palácio de São Bento, 1 de Julho de 2020.

O deputado e as deputadas,

André Silva

Bebiana Cunha



Inês de Sousa Real